

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 31/2025-NC/PROGRAP

Ato de Retificação do Edital n.º 23/2025-NC/PROGRAP

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação do Edital n.º 23/2025-NC/PROGRAP, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso e Reingresso para pessoas Migrantes Refugiadas nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2026 (PS/Refugiados 2026), para o seguinte fim:

1. Alterar o edital normativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- 1.1 O presente processo seletivo é destinado ao ingresso e reingresso de migrantes refugiados nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2026, ou seja, pessoas migrantes refugiadas, solicitantes de refúgio e portadoras de visto de acolhida humanitária.
[...]
- 1.4 Para concorrer às vagas de **ingresso**, a pessoa candidata deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) comprovar a condição de refugiado, solicitante de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados partes do Mercosul e Países Associados, de acordo com a Resolução n.º 13/14-CEPE e Resolução n.º 63/18-CEPE;
[...]
- 1.5 Para concorrer às vagas de **reingresso**, a pessoa candidata deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) comprovar a condição de refugiado, solicitante de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados partes do Mercosul e Países Associados, de acordo com a Resolução n.º 13/14-CEPE e Resolução n.º 63/18-CEPE;
[...]
- 2.16 A pessoa candidata que não apresentar nenhum dos documentos relacionados no subitem 2.11.1 será considerada desistente e estará automaticamente eliminada do processo seletivo.
- 2.17.1 As inscrições serão homologadas mediante a confirmação:
 - a) do envio do histórico escolar do ensino médio; e
 - b) da comprovação da condição de refugiado ou visto humanitário

[...]

2.17.3 A pessoa candidata que não tiver a sua inscrição homologada, desde que não tenha sido eliminada pelos subitens 2.10 e 2.14 deste edital, poderá interpor recurso, por meio de link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

[...]

3.1 Os candidatos que tiverem a inscrição homologada deverão realizar o envio dos documentos relacionados abaixo, no prazo estabelecido no [Anexo I](#) deste edital, por meio de link específico no site do NC/UFPR, para fins de pontuação:

- a) histórico e certificado de conclusão do ensino médio;
- b) histórico e certificado de conclusão de ensino médio realizado no Brasil;
- c) certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu (especialização);
- d) certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado);
- e) histórico e certificado de conclusão de ensino técnico – até 1 (um) curso; e
- f) certificado ou declaração de participação e/ou premiação em Olimpíadas

[...]

3.2 A classificação será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO
a) histórico e certificado de conclusão do ensino médio	50
b) histórico e certificado de conclusão do ensino médio realizado no Brasil	20
c) certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) – até 1 (um) curso	10
d) certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) – até 1 (um) curso	10
e) histórico e certificado de conclusão de ensino técnico – até 1 (um)	05
f) certificado ou declaração de participação e/ou premiação em Olimpíadas	05
Pontuação máxima	100

[...]

3.11.2 A critério da UFPR, as vagas não preenchidas na modalidade de reingresso poderão ser ocupadas pelas pessoas candidatas inscritas na modalidade de ingresso em eventuais chamadas complementares.

[...]

4.1 O registro acadêmico dos candidatos aprovados no resultado final e/ou nas chamadas complementares (se houver) será realizado com base na documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição, conforme item 2 deste edital.

[...]

- 5.2.4 O curso de português e de prática textual acadêmica escrita será ofertado de forma igualmente gratuita pela UFPR e serão oferecidos no segundo semestre de 2025, aos sábados, das 08h30min às 12h30min.

[...]

Anexo I – Cronograma

Descrição	Data de início	Data de fim
[...]		
Divulgação da relação com a nota preliminar individual das pessoas candidatas	14/05/2025	
Interposição de recursos contra a nota individual preliminar das pessoas candidatas	15/05/2025	16/05/2025
Divulgação da relação com a nota definitiva individual das pessoas candidatas	26/05/2025	
Resultado final	26/05/2025	
[...]		

[...]

LEIA-SE:

- 1.1 O presente processo seletivo é destinado ao ingresso e reingresso de **peças migrantes refugiadas** nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2026, ou seja, pessoas migrantes refugiadas, solicitantes de refúgio e portadoras de visto de acolhida humanitária

[...]

- 1.4 Para concorrer às vagas de **ingresso**, a pessoa candidata deverá cumprir os seguintes requisitos:

- b) comprovar a condição de **pessoa refugiada**, solicitante de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados partes do Mercosul e Países Associados, de acordo com a Resolução n.º 13/14-CEPE e Resolução n.º 63/18-CEPE;

[...]

- 1.5 Para concorrer às vagas de **reingresso**, a pessoa candidata deverá cumprir os seguintes requisitos:

- b) comprovar a condição de **pessoa refugiada**, solicitante de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados partes do Mercosul e Países Associados, de acordo com a Resolução n.º 13/14-CEPE e Resolução n.º 63/18-CEPE;

[...]

- 2.16 A pessoa candidata que não apresentar nenhum dos documentos relacionados no subitem **2.12.1** será considerada desistente e estará automaticamente eliminada do processo seletivo.

- 2.17.1 As inscrições serão homologadas mediante a confirmação:

- a) do envio do histórico escolar do ensino médio; e
- b) da comprovação da condição de **pessoa refugiada** ou visto humanitário.

[...]

2.17.3 A pessoa candidata que não tiver a sua inscrição homologada, desde que não tenha sido eliminada pelos subitens 2.10 e 2.15 deste edital, poderá interpor recurso, por meio de link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br)

[...]

3.1 **As pessoas candidatas** que tiverem a inscrição homologada deverão realizar o envio dos documentos relacionados abaixo, no prazo estabelecido no **Anexo I** deste edital, por meio de link específico no site do NC/UFPR, para fins de pontuação:

- a) histórico e certificado de conclusão do ensino médio;
- b) histórico e certificado de conclusão de ensino médio realizado no Brasil;
- c) histórico e certificado de conclusão de ensino técnico – até 1 (um) curso; e
- d) **certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras)**

[...]

3.2 A classificação será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO
a) histórico e certificado de conclusão do ensino médio	50
b) histórico e certificado de conclusão do ensino médio realizado no Brasil	20
c) certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras)	20
d) histórico e certificado de conclusão de ensino técnico – até 1 (um)	10
Pontuação máxima	100

[...]

3.11.2 A critério da UFPR, as vagas não preenchidas na modalidade de reingresso poderão ser ocupadas pelas pessoas candidatas inscritas na modalidade de ingresso em eventuais chamadas complementares, **respeitando o disposto no subitem 3.10.5 deste edital.**

[...]

4.1 O registro acadêmico das **pessoas candidatas aprovadas** no resultado final e/ou nas chamadas complementares (se houver) será realizado com base na documentação **enviada no ato da inscrição**, conforme item 2 deste edital.

[...]

5.2.4 **O curso de português ocorre em diferentes horários, com turmas de diferentes níveis ofertadas, sobretudo à tarde e à noite. O horário do curso dependerá do resultado obtido no teste de nivelamento. O curso de prática textual acadêmica escrita ocorre aos sábados, das**

08h30min às 12h30min. Ambos os cursos serão ofertados de forma igualmente gratuita pela UFPR, no segundo semestre de 2025.

[...]

Anexo I – Cronograma

Descrição	Data de início	Data de fim
[...]		
Divulgação da relação com a nota preliminar individual das pessoas candidatas	16/05/2025	
Interposição de recursos contra a nota individual preliminar das pessoas candidatas	19/05/2025	20/05/2025
Divulgação da relação com a nota definitiva individual das pessoas candidatas	30/05/2025	
Resultado final	30/05/2025	
[...]		

[...]

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, 03 de abril de 2025.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora